



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 205/2017

Porto Velho, 04 de abril de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº.76/GEAD/IPAM, de 03 de abril de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 123, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº. 5.393, de 14 de fevereiro de 2017 e designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº 1227-6/1, Secretaria Executiva NI e **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE – Suplente**, cadastro nº. 38-8/1, Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Previdência Social, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

|              |                                                        |
|--------------|--------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO  | 1258/2015-01                                           |
| EMPRESA      | MARIA PINHEIRO DA SILVA                                |
| CNPJ         | 02.098.177/0001-06                                     |
| Nº. CONTRATO | 014/2015                                               |
| OBJETO       | Acompanhamento de Publicação e Informações Processuais |
| VIGÊNCIA     | 03/04/2017 até 10/11/2017                              |

Dê ciência, publique-se e  
Cumpra-se.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.430, DE 10/04/2017**